



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 1019 – SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 68/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.661,01 (TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.661,01 (TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 30.661,01 (TRINTA MIL, SEISSENTOS E SESENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 22 de Dezembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
20/12/2023	342298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.360,00	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	0,00
				Total do órgão orçamentário:	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 19 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
18/12/2023	342439	Redução da Despesa			4.500,00
				Total da despesa:	4.500,00

Despesa 20 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
19/12/2023	342437	Redução da Despesa			10.000,00
20/12/2023	342438	Redução da Despesa			8.360,00
				Total da despesa:	18.360,00

Despesa 28 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
18/12/2023	342165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00	
19/12/2023	342280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	22.860,00
				Total do órgão orçamentário:	22.860,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 437 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
18/12/2023	220730	Redução da Despesa			4.801,01
20/12/2023	220731	Redução da Despesa			3.000,00
				Total da despesa:	7.801,01

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
18/12/2023	220573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.801,01	
				Total da despesa:	0,00

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
20/12/2023	220720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	7.801,01
				Total do órgão orçamentário:	7.801,01
				Total do fundamento:	30.661,01
				Total geral	30.661,01

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/01/2022 a 01/01/2023, à servidora Maria Becicleide dos Santos Silva Lima, matrícula nº 162164-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 19/02/2020 a 19/02/2021, à servidora Amanda Priscila de Oliveira Paiva, matrícula nº 162547-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22120002/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22120002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à confecção de troféus em ACM e acrílico, medalhas de ACM e madeira para premiação da Primeira Edição dos Jogos Escolares que promovem União e Inclusão dos estudantes de Encanto - RN e confecção de livretos de lançamento do livro "Um Reconto de Eugênia e os Robôs" promovido pela Escola Municipal Maria Pereira Leite, pelos valores abaixo descrito:

1225 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES (33.441.737/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21384 - Confecção de troféus em ACM e Acrílico	SV	20	70,00	1.400,00
2	21385 - Medalhas de ACM e Madeira	SV	120	25,00	3.000,00
3	21386 - Confecção de Livretos	SV	150	30,00	4.500,00
Total Geral					8.900,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/12/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br